



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____

DOM Nº _____

AUTÓGRAFO Nº 222/2025

PROJETO DE LEI Nº 4933/2025

AUTORIA: VEREADOR PASTOR BRUNO LUCIANO

*"Concede Título de Utilidade Pública a
Associação dos Fissurados de
Rondônia-ASFIR."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Fissurados de Rondônia- ASFIR, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ: 31.989.472/0001-42, com endereço na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1366, bairro Olaria nesta cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência das Comissões, 16 de dezembro de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 18/12/2025, 14:20:09